



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 27.165.703/0001/26

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (PREFEITURA) - TERMO Nº 000052/2018

Pregão Eletrônico Nº 000008/2018

Processo: 022984 / 2017

Termo Nº 000052/2018

Empresa: AGROLAB - ANALIS. E CONTROLE DE QUALID. LTDA - EPP

CNPJ: 39.267.166/0001-04

Endereço: RUA Milton Caldeira, 48 - PRAIA DE ITAPOA - VILA VELHA - ES - CEP: 29101650

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>CONTRATAÇÃO</p> <p>empresa que realiza análise microbiológica em água potável e bruta, que esteja de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">•portaria nº 518/2004 - ministério da saúde;•que use como referência o "standard methods for the examination of water and wastewater" e/ou epa 1604;•possua licença ambiental emitida pelo órgão responsável;•possua iso 9001 e/ou iso 17025;•raio de distância da sede do município à empresa: 350 km;•que realize análise de: coliformes totais; encherichia coli e bactérias heterotróficas de acordo com portaria nº 518/2004 e que tenha como referência de comparação dos resultados a portaria nº 518/2004 e/ou portaria nº 2914 e/ou conama; <p>•disponibilize frascos adequados (que possuem tiosulfato de sódio para neutralização do cloro) para coletas;</p> <p>•que façam 28 análises mensal, com duração de 12 meses (7 amostras por semana, o procedimento tem que estar de acordo com a portaria nº 518/2004, capítulo iv e parágrafo 7º;</p> <p>•que as amostras sejam coletadas pela empresa de forma adequada em frascos próprios para cada análise de acordo com o guia nacional de coleta e preservação de amostras (brasília – df/2011).</p> <p>obs, raio de distância da sede do município à empresa deve ser no máximo 350 km, pois após a realização da coleta das amostras, elas só podem ficar refrigeradas até no máximo 24 horas, passando este tempo não será mais possível a análise, por isso a necessidade da contratação de uma empresa próxima a sede de presidente kennedy-es.</p>				
001	00000931		MES	012	6.420,840	77.050,080
		<p>CONTRATAÇÃO</p> <p>de empresa para realizar análises de potabilidade de água em 18 poços artesianos anualmente, e os procedimentos deverão estar de acordo com a portaria nº 2914/2011, atendendo todos os parâmetros exigidos pela portaria, para que seja possível classificar os poços como sendo viável ou não para consumo humano. as amostras deverão ser</p>				
001	00000931		UND	018	3.500,000	63.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY CNPJ: 27.165.703/0001/26

coletadas pela própria empresa de acordo com o guia nacional de coleta e preservação de amostras (brasília – df/2011).

obs, raio de distância da sede do município à empresa deve ser no máximo 350 km, pois após a realização da coleta das amostras, elas só podem ficar refrigeradas até no máximo 24 horas, passando este tempo não será mais possível a análise, por isso a necessidade da contratação de uma empresa próxima a sede de presidente kennedy-es.

140.050,08